



Universidade Federal de Uberlândia
Hospital de Clínicas
Diretoria de Serviços Administrativos
Setor de Capacitação em Saúde/GDHS

1



EDITAL 023.2016 – CURSO DE GESTÃO EM SAÚDE AMBIENTAL – HCU/UFU
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO (A)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU, no uso da competência delegada por meio da Ata da Reunião Extraordinária da Assembléia Geral da FAEPU, realizada no dia 21/12/2012, registrada sob Nº. 2651653 no Cartório de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas de Uberlândia-MG, amparada no artigo 248 das Normas de Graduação abre inscrições para o processo seletivo de estagiários, para atuação **nos setores de Gestão de Resíduos e Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do Hospital de Clínicas de Uberlândia – HCU-UFU.**

I) Locais de atuação e quantidade de vagas:

Para Estudantes do curso de:	Vagas	Local do estágio	Horários
Gestão em Saúde Ambiental	02	Gestão de Resíduos	- 1 vaga no período matutino - 1 vaga no período vespertino
	02	Núcleo Hospitalar de Epidemiologia	- 2 vagas no período matutino
Total de vagas	04		

II) Descrição da área: atividades a serem desenvolvidas no estágio.

Gestão de Resíduos

Acompanhar a pesagem dos resíduos gerados pela instituição;

Auxiliar no monitoramento das atividades, da empresa terceira, na coleta dos resíduos;



Universidade Federal de Uberlândia
Hospital de Clínicas
Diretoria de Serviços Administrativos
Setor de Capacitação em Saúde/GDHS

2



Auxiliar na construção de fluxogramas e rotas de resíduos;
Auxiliar no planejamento e realizar treinamentos voltados à área ambiental;
Confeccionar e encaminhar memorandos;
Realizar controle dos documentos ambientais do Hospital;
Elaborar relatórios;
Digitar documentos e digitalizar imagens e textos;
Dimensionamento de coletores de resíduos nas áreas hospitalares;
Acompanhar e alimentar as planilhas do SGA - Sistema de Gestão Ambiental do Hospital;
Dar resolubilidade as solicitações ao Setor de Controle Ambiental.

Núcleo Hospitalar de Epidemiologia

Auxiliar no processo de investigação/notificação de doenças de notificação compulsória, bem como a elaboração de boletins epidemiológicos, diagramas de controle bem como outras atividades que envolvem o processo de investigação epidemiológica.

III) Perfil do (a) candidato (a)

- Disponibilidade de 20 horas semanais em turno de 04 (quatro) horas corridas no período da manhã ou tarde.
- Ser graduando do curso de Gestão em Saúde Ambiental e ter necessariamente cursado com aproveitamento 900 horas de componentes curriculares do curso (obrigatórios e/ou optativos).

IV) Datas do Processo Seletivo:

Divulgação do Edital: 25/05/2016

Inscrições: 08/06/2016 a 22/06/2016

Local para inscrição: Sala 1H07 – Secretaria da Coordenação do Curso de Gestão em Saúde Ambiental – BLOCO 1H – Campus Santa Mônica.



Universidade Federal de Uberlândia
Hospital de Clínicas
Diretoria de Serviços Administrativos
Setor de Capacitação em Saúde/GDHS

3



Horário para inscrição: 13h às 18h.

No ato da inscrição o aluno deverá entregar o Histórico Escolar.

Data da Prova de Conhecimentos Específicos: 10/08/2016

Horário de aplicação da prova: 09h00min

Local: BLOCO 1H Sala 14– Campus Santa Mônica.

V) Informações adicionais:

1) O estágio terá duração de 6 meses. (A duração do estágio interno não poderá exceder 2 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na FAEPU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino).

2) O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:

I. Automaticamente, ao término do estágio;

II. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;

III. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;

IV. À pedido do estagiário;

V. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;

VI. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;

VII. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;

VIII. Por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

3) Ao final do estágio, o(a) estagiário(a) receberá Certificado emitido pelo Setor de Capacitação em Saúde da GDHS/HCU-UFU, exceto na hipótese em que o estudante não



Universidade Federal de Uberlândia
Hospital de Clínicas
Diretoria de Serviços Administrativos
Setor de Capacitação em Saúde/GDHS

4



obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.

4) Não será concedida bolsa remunerada para a vaga e nenhum outro tipo de benefício, a não ser o seguro obrigatório.

5) A seleção do estagiário constará de prova de conhecimentos específicos, conforme conteúdo programático Anexo I.

6) Em caso de empate, será classificado o aluno com o maior coeficiente de rendimento acadêmico (CRA).

7) Os candidatos aprovados no Processo Seletivo deverão apresentar no Setor de Capacitação em Saúde/GDHS – Hospital de Clínicas da UFU – Campus Umuarama:

- a) Uma foto 3X4 recente para a confecção do crachá.
- b) Comprovante de matrícula e frequência no curso. (01 via original e 02 cópias)
- c) Cópia da Cédula de Identidade
- d) Cópia do CPF

8) O resultado do Processo Seletivo será afixado na Secretaria do Coordenação do Curso de Gestão em Saúde Ambiental e na página da UFU.

Uberlândia, 24 de maio de 2016.

Dr. Alair Benedito de Almeida



Universidade Federal de Uberlândia
Hospital de Clínicas
Diretoria de Serviços Administrativos
Setor de Capacitação em Saúde/GDHS

5



Diretor Executivo da FAEPU

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Prova: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (vagas Núcleo Hospitalar de Epidemiologia)

Valor: 100,0 (cem) pontos.

Tipo de Prova: Será aplicada uma prova objetiva contendo 10 (dez) questões fechadas, sendo 4 alternativas em cada questão. Cada questão valerá 10,0 (dez) pontos.

Ementa:

1. Atividades da Vigilância Epidemiológica
2. Competência dos diversos níveis do Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica
3. Epidemias e surtos
4. Variáveis epidemiológicas
5. Diagrama de controle

BIBLIOGRAFIA

1. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica. Brasília: Editora do Ministério da Saúde. 2005. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Curso_vigilancia_epidemiologia.pdf> Acesso em 20 mai. 2016.
2. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Guia de Vigilância Epidemiológica. Brasília: Editora do Ministério da Saúde. 2009. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_epidemiologica_7ed.pdf> Acesso em 20 mai. 2016.

Prova: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (vagas Gestão de resíduos)



Universidade Federal de Uberlândia
Hospital de Clínicas
Diretoria de Serviços Administrativos
Setor de Capacitação em Saúde/GDHS

6



Valor: 100,0 (cem) pontos.

Tipo de Prova: Será aplicada uma prova objetiva contendo 10 (dez) questões fechadas, sendo 4 alternativas em cada questão. Cada questão valerá 10,0 (dez) pontos.

Ementa:

1. Classificação dos resíduos
2. Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde
3. Responsabilidades sobre resíduos de serviços de saúde
4. Plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde – PGRSS
5. Manejo de resíduos de serviços de saúde
6. Segurança ocupacional

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC N° 306, de 7 de dezembro de 2004. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/10d6dd00474597439fb6df3fbc4c6735/RDC+N%C2%BA+306%2C+DE+7+DE+DEZEMBRO+DE+2004.pdf?MOD=AJPERES>. Acesso em: 20 mai. 2016.